



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a CID COMPANHIA INDUSTRIAL DE DOCES de 12/04/1982 a 13/02/1986 e 17/08/1987 a 31/05/1988; HERO BRASIL S. A. de 05/09/1989 a 01/12/1989; MACAR CONSULTORIA IMOBILIARIO LTDA de 01/03/1991 a 31/10/1991; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA de 02/02/2004 a 15/04/2004, averbado por meio da Portaria 428/2020- SAD, concernente ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY**, titular do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3832**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, na totalização de **05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 24 de fevereiro de 2026, com vigência a partir desta data.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

